



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº 5503/2025
FOLHA Nº 511
ASS. _____

COMISSÃO PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

1 - Termo de designação dos servidores para acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa para fornecimento de TECIDOS, junto ao processo administrativo 5503/2025, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabo Frio, em atendimento do Decreto Municipal 6.941/2022, subsidiariamente às exigências contidas na Lei Federal 14.133/21.

2 - Ficam designados os servidores Flávia Gonçalves da Cunha, Portaria: 592/2025, Ederio Gomes de Matos, Matrícula: 250403041, Gabriel Rabelo e Silva, Matrícula: 250403008, para exercerem as funções de fiscais e gestor do contrato do processo 5503/2025 como preconiza o Art. 7º, parágrafo único do Decreto Municipal 6.941/2022 "Em se tratando de obras e serviços ou, no caso de compras, se o valor for superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) poderá ser constituída uma Comissão de Fiscalização de Contrato, que deverá ser composta por, no mínimo, 3 (três) membros".

3 - Compete ao fiscal e ao gestor do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance na forma do Decreto:

- I - Gestor do Contrato: servidor responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização requisitante, técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário;
- II - Fiscal do Contrato: servidor responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos seus aspectos técnicos e administrativos.

Cabo Frio, 12 de Junho de 2025

BEATRIZ CAVALCANTI TRINDADE MARINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE ACORDO:

Flávia Gonçalves da Cunha
Portaria: 592/2025
Fiscal do Contrato

Ederio Gomes de Matos
Matrícula: 250403041
Fiscal do Contrato

Gabriel Rabelo e Silva
Matrícula: 250403008
Gestor do Contrato